

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ORDEM DE COMPRA (OC)

1.Número: 034/2024						2.Data: 02/07/2024				
3. Área Requisitante 4. Processo N.º						5. CNPJ		6. Inscrição Estadual		
UA UBERLÂNDIA/MG 21445.001939				01939/202	24-18	26.461.699/0121-97			702.745013.08-75	
			·		DADOS DO FOR	NECEDOR	1			
7. Razão S	Social									
45.008.76	52 PAULO	CES/	AR JOVINO SIL	/A						
8. Endere	ço					9. CEP			10. (DDD) Telefone	
			REZENDE, № 72	2, PORTAL	-	37206-786		86	(35) 9 9925 0596	
11. Munio	cípio/Cid	ade			12. UF	13. CNPJ/CPF			14. Inscrição Estadual	
LAVRAS					MG	45.008.762/0001-72			45823310013	
			•	-	ou condições cons	stantes no	os termos	s e condições de	esta Ordem, s	olicitamos
fornecime	ento dos	mate	riais abaixo dis	criminado						
					MATERIA	NIS			T	
15. Item	16. Especificação Detalhada					17. Unid.		18. Quant.	19. Valor en	
									Unitário	Total
1	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO. TIPO: SULFITE/					EMBALAGEM 500 FOLHA		100	25,30	2 522 22
	APERGAMINHADO/OFÍCIO; TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM; GRAMATURA: 75 G/M2 COR: BRANCO.									2.530,00
	210 MIN	/I; GK/	AMATURA: 75 C	3/IVIZ COR	: BRANCO.			<u> </u>		
							20. Total Geral (R\$) = 2.530 ,			2.530,00
				DADOS	S PARA EMISSÃO	DA NOTA	FISCAL:			
					NACIONAL DE AB					
			RUA GEF		REIRA E SILVA, N			NDUSTRIAL		
					ERLÂNDIA/MG, CI					
			(CNPJ 26.46	51.699/0121-97 -	I.E 702.74	5013.08	-75		
21. Ampa										
DISPENSA	A DE LICI	TAÇA	O - ARTIGO 416	, INCISO I	I DO RLC E ARTIG		ISO II DA	LEI N° 13.303/	2016.	
					CONDIÇÕ	ES				
22. Local			NA F CUN'A NO 2	.caa Dic -	DITO INIDIICTDIA				252 T E (24)	2242 2242
			-	2630, DIST	RITO INDUSTRIAL			IG, CEP: 38402-		
23. Prazo de Entrega 24. Garantia 90 DIAS					25. Condições de Pagamento				26. Frete	
10 DIAS			90 DIAS		10 DIAS (X) CIF () FOB DESPESA EMPENHADA					
27 Niára a						NHADA				
27. Núme 2024NE00	_				28. Data 28/06/2024					
29. Respo					20/00/2024					
por	nisavei	30. Aprovado por 31. Auto			rizado por	32. Esta	32. Estamos de acordo com as condições estabelecidas.			
201										

A presente ORDEM DE COMPRA obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento deste, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições da presente **Ordem de Compra** e do respectivo **Termo de Referência**.
- 2) Concorda o Fornecedor que todas as mercadorias ou serviços especificados na presente Ordem de Compra são de primeira qualidade, por ele garantidas como tais. Responsabiliza-se, ainda, pelos vícios e defeitos, visíveis ou ocultos, que desde já são considerados redibitórios na forma da lei, obrigando-se, se assim desejar a Conab,

03/07/2024, 10:28

repor as mercadorias ou refazer os serviços que não satisfaçam, plenamente, as especificações e indicações apresentadas pela Conab, livres de qualquer pagamento ou despesa extra e no prazo que lhe for designado.

- 3) O Fornecedor assume toda a responsabilidade por qualquer interpelação ou reivindicação que venha a ser feita, envolvendo patentes ou direitos autorais, correndo, igualmente, por conta do Fornecedor quaisquer pagamentos, multas ou obrigações exigidas por alegados ou possíveis titulares desses direitos.
- 4) As mercadorias ou serviços a serem fornecidos, segundo desenhos e especificações da Conab, não poderão levar marca comercial do Fornecedor por meio de inscrição, gravura ou outra qualquer forma de identificação, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.
- 5) A responsabilidade da Conab na execução da presente Ordem de Compra limita-se e extingue-se ao preço e seu pagamento, sendo da exclusiva responsabilidade do Fornecedor todas e quaisquer despesas ou ônus, inclusive trabalhistas e de previdência social, não se compreendendo a operação realizada através desta Ordem de Compra como subcontratação, ou subempreitada.
- 6) As mercadorias serão prestados diretamente à Conab nos locais por ela indicados. A prestação coberta pela presente Ordem de Compra somente se entende realizada após a verificação de que os serviços satisfazem os requisitos, especificações e indicações da Conab. O Fornecedor responsabiliza-se pelas mercadorias que oferece, bem como seguros, embalagens, dentre outros, sempre que expressamente e por escrito não se convencione o contrário.
- 7) Nenhum adicional de preço será devido pela Conab a título de frete ou embalagem, a não ser que, expressamente e por escrito, seja convencionado.
- 8) Todos os documentos de embarque, conhecimentos de transporte e listas acaso expedidos para a execução do serviço deverão conter o número da presente Ordem de Compra e ser enviados à Conab na data do embarque da mercadoria, ou entregues com esta, no que couber. Todos os sacos, caixas ou embalagens deverão levar o número da presente Ordem de Compra e o nome do transportador e sempre que possível, papeletas de material forte, seguramente presas aos volumes.
- 9) A data do recebimento das mercadorias pela Conab fixará o termo inicial para forma de pagamento que haja sido contratada, salvo quando expressamente convencionado de outra forma.
- 10) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no Termo de Referência respectivo.
- 11) O pagamento da presente Ordem de Compra far-se-á via Ordem Bancária ou Ordem de Pagamento.
- 12) O desconto de títulos, junto a terceiros ou mesmo instituições bancárias, que forem decorrentes da presente Ordem de Compra, depende de prévia e expressa autorização da Conab.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 02/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>

2 of 3 03/07/2024, 10:28



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO MARQUES DUMONT**, **Superintendente Regional - Conab**, em 02/07/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 36229879 e o código CRC C3EB9A26.

Referência: Processo nº.: 21445.001939/2024-18 SEI: nº.: 36229879

3 of 3